



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Ivo Silveira, localizada no município de Brusque, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a relevância social e educacional da Escola de Educação Básica Governador Ivo Silveira, situada no Município de Brusque, que se destaca como uma instituição de ensino fundamental e médio de grande importância para a comunidade local, atendendo a um número expressivo de estudantes e contribuindo significativamente para o desenvolvimento intelectual e cívico da juventude catarinense;

- as reiteradas e legítimas manifestações da direção, do corpo docente, dos alunos e de seus familiares, bem como da comunidade escolar em geral, acerca da premente necessidade de uma reforma geral do telhado da referida unidade de ensino, o qual apresenta inúmeras goteiras que comprometem a integridade estrutural do edifício, a segurança dos ocupantes e a qualidade do ambiente de aprendizado, especialmente em períodos de precipitação pluviométrica, prejudicando o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas;

- a urgência de uma pintura geral nas instalações da escola, medida que se faz indispensável não apenas para aprimorar a estética do ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor e estimulante, mas também para a preservação do patrimônio público e para a promoção de um espaço digno e propício ao processo de ensino aprendizagem, impactando positivamente no bem-estar de toda a comunidade escolar;

- a carência de bancadas adequadas e em número suficiente para o laboratório de ciências da Escola de Educação Básica Governador Ivo Silveira, equipamento pedagógico de fundamental importância para a realização de aulas práticas, experimentos e atividades investigativas, que são essenciais para o estímulo ao pensamento crítico, ao raciocínio lógico e ao interesse dos alunos pelas disciplinas científicas, alinhando-se às diretrizes curriculares que preconizam o ensino experimental e a contextualização do conhecimento;

- a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura escolar, bem como a adequação e o aparelhamento dos espaços pedagógicos, são elementos cruciais para garantir condições dignas e eficazes de ensino e aprendizagem, impactando diretamente no desempenho acadêmico dos estudantes, na motivação dos profissionais da educação e na percepção da qualidade da educação pública oferecida pelo Estado;

- o inarredável compromisso do Poder Público Estadual com a oferta de uma educação de excelência, que perpassa necessariamente pela disponibilização de ambientes escolares seguros, funcionais, bem equipados e que atendam às necessidades contemporâneas do processo educacional.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam envidados todos os esforços e adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para que sejam prontamente atendidas as demandas da Escola de Educação Básica Governador Ivo Silveira, do Município de Brusque, notadamente a reforma geral do telhado, a pintura geral das instalações e a aquisição e instalação de bancadas para o laboratório de ciências, visando à melhoria das condições de ensino e aprendizagem e à valorização da educação pública estadual. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:44.
